

DECRETO Nº 706/2020

Sítio D' Abadia, 20 de março de 2020.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, conforme relacionado abaixo:

Presidente- Maygna Rodrigues de Oliveira Nunes
Vice-Presidente- Leila Teodora da Silva

Titulares

Maygna Rodrigues de Oliveira Nunes
Leila Teodora da Silva
Kayla Teodoro dos Santos
Eva Rodrigues da Silva
Adilson Caldeira de Moura
Valesca Katricia Pereira dos Santos
Jeovane Costa Ribeiro

Representante dos Professores
Representante dos Professores
Representante da Sociedade Civil
Representante da Sociedade Civil
Representante dos Pais
Representante dos Pais
Representante do Poder Legislativo

Suplentes

Ivanice Soares dos Santos
Vaneide Rodrigues de Jesus
Sebastião Pereira dos Santos
Rayane de oliveira Barros
Maria de Fatima Pires Feitosa
Eliene Lopes da Rocha
Karine dos Santos Sousa

Representante dos Professores
Representante dos Professores
Representante da Sociedade Civil
Representante da Sociedade Civil
Representante dos Pais
Representante dos Pais
Representante do Poder Legislativo

Parágrafo Único- Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e de ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal